



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.

073 / DES, de 05 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 25.926/1974 , RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terra com 4.575,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas , de propriedade da Sra. MARIA DAS GRAÇAS LIRA DE ANDRADE LIMA, compreendida na faixa de domínio com largura de 80 metros, entre os km 33,806 e 33,918, necessária aos trabalhos de construção da BR/ 135, trecho RIO BELO HORIZONTE, no Município de Petropolis-RJ, na forma do projeto aprovado pelo C.R.N. em 5/8/50 processo 22.848/48 e conforme desenho nº 4/72 do processo 25.926/74 que com este processo baixa.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 157
De 12/08/74
<i>H. G. Santoro</i>
VENÍCIO PEDROSA - 1.º Of. 1.3.3
Se. RP. Sv. Pb. Co. DPOO

H. G. Santoro

STANLEY FORTES BAPTISTA

H. G. Santoro

M. DIRETOR GERAL

OM/ims.